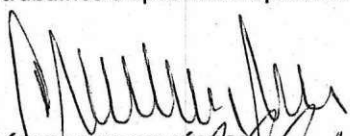


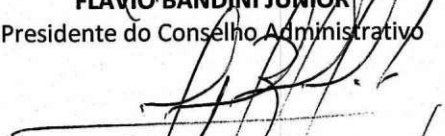
**ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – BIÊNIO 2017/2019**

**Data: 27/09/2019**

Às oito horas e trinta minutos do vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, os membros do Conselho Administrativo nomeados conforme portaria nº 9.623 de 29 de novembro de 2017, publicada na Edição nº 1.968, de primeiro de dezembro de 2017, fls.5 e 6, do Jornal Notícias do Município, reuniram-se para a 86ª Reunião Ordinária na sala de reuniões da SBCPREV, sito à Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751, Pq. São Diogo, a qual contou com a presença dos seguintes Conselheiros Titulares/Suplentes: Célia Maria Pereira Ferreira, Tatiana Moncayo Martins Rebucci (designado pelo poder executivo) e Flávio Bandini Júnior, Sergio Issa Del Nero e Ricardo Abdulmacih (eleitos na forma da lei). O Sr. Flavio Bandini, iniciou os trabalhos solicitando a leitura da ata da reunião de 30/08/2019, sendo aprovada por todos os presentes. Após, recebido os relatórios referentes à receita, despesas, aportes e o enquadramento do mês de setembro, observou-se que o número de aposentadorias no mês de setembro/2019, é de 47 (quarenta e sete) aposentados e 06 (seis) pensionistas. Apresentou-se também o parecer e balancetes referente ao mês de julho de 2019, o qual foi aprovado sem ressalvas pelo Conselho Fiscal. Como já foi registrado em Ata de 25/05/2018, e de 30/08/2019, restam apenas dois fundos com desenquadramento, um “passivo” em função das alterações trazidas pela Resol. CMN 4.604/17 em relação às novas normas da Resol. CMN 3.922/2010, ou seja: – no segmento de Renda Variável; Tipo do Ativo: FI Imobiliários – Art. 8º IV; b; Identificação do Ativo; 09.006.914/0001-34 – RB Capital II Fundo de Investimento Imobiliários: Trata-se de FII com integralização inicial em 11/11/2010; como os Fundos Imobiliários são por natureza, fechados, as aplicações anteriores à Resolução 4.604/2017 poderão permanecer em carteira, devendo ser avaliado o momento propício para sua negociação, e, outro fundo que se apresenta desenquadrado é o Kinea – no segmento de Renda Variável; Tipo do Ativo: FIC de FIP – Art. 8º IV; a; Identificação do Ativo; 16.437.148/0001-28 – Kinea Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Participação: Trata-se Fundo Fechado com prazo de desinvestimento não procedendo seu desenquadramento por possuir um Fundo mãe \_ Feeder, cujo P.L. é maior, desde modo aguarda-se seu reconhecimento. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Ricardo Abdulmacih, secretariando os trabalhos e após lida e aprovada pelos Conselheiros, será por eles assinada.

  
**FLÁVIO BANDINI JÚNIOR**  
Presidente do Conselho Administrativo

  
**CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA**  
Conselheira Titular

  
**RICARDO ABDULMACIH**  
Secretário do Conselho Administrativo

  
**TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI**  
Conselheira Titular

  
**SERGIO ISSA DEL NERO**  
Conselheiro Suplente